



OFÍCIO CIRCULAR N.º 101/2021 – CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico n.º 079/2021 – CML/PM)

Manaus (AM), 21 de maio de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista a Impugnação aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 079/2021 – CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

1. A empresa apresenta manifestação em razão da contradição junto ao Termo de Referência no que tange à garantia e suporte técnico realizado pela Fabricante ou Contratada.
2. A empresa pugna pela realização de garantia e suporte pela fabricante.

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. Quanto ao questionamento "5 da garantia do software e suporte técnico". Ocorreu um erro informal no parágrafo 5.1.1. A prestação de serviço de suporte é de responsabilidade do fabricante. A contratada será responsável pela venda das licenças.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 079/2021–CML/PM**.

Rafael Bastos Araújo

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Laís Araújo de Faria – OAB/AM n. 9.037
Assessor Jurídico – DJCML/PM